

Edital de Seleção de Mestrado do Programa de Pós-graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB) da Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR), campus Curitiba.

Turma 2019

Seleção para o preenchimento de vagas para os interessados em obter o **Grau de Mestre em Ciências**, na área de Concentração em **Engenharia Biomédica** do Programa de **Pós-graduação em Engenharia Biomédica, PPGEB**, nível de **Mestrado Profissional**, da Universidade Tecnológica Federal do Paraná, UTFPR, campus Curitiba.

Edital de Seleção de Mestrado – Turma de 2019

Atendendo à determinação da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica (PPGEB) e conforme disposto no seu Regulamento, a Comissão de Seleção designada para coordenar o Processo de Seleção para o ingresso no Curso de Mestrado em 2019, com processo de admissão no último trimestre de 2018, apresenta este edital, que a Universidade Tecnológica Federal do Paraná torna público.

1. Sítio eletrônico oficial do Programa:

O sítio eletrônico oficial do Programa está disponível no *link*: <http://www.ppgeb.ct.utfpr.edu.br>. No site podem ser encontradas informações sobre o mestrado profissional, as áreas de pesquisa, professores, processo de admissão, regulamento do programa e até um texto sobre o que é ser um aluno de pós-graduação. **Recomenda-se fortemente** a leitura destes documentos.

2. Número de vagas

Este processo de seleção visa ao preenchimento de até **35 (trinta e cinco)** vagas para os interessados em obter o **Grau de Mestre em Ciências**, na área de Concentração de **Engenharia Biomédica**.

Parágrafo único: Serão disponibilizadas pelo Programa até **04 (quatro)** vagas adicionais, para Servidores Públicos de Instituições Públicas de Ensino Superior, conforme Resolução 079/12-COPPG, sendo que o candidato servidor deverá se submeter igualmente a todas as regras do processo seletivo definidas neste edital de seleção.

32

33 3. Datas importantes

34 3.1. Inscrição, entrega de documentação e da proposta de pesquisa:

35 A Inscrição para o processo seletivo do PPGEB é constituída de duas partes obrigatórias:

- 36 a) A inscrição *online*, que pode ser feita a partir de **03 de setembro de 2018 a 28 de**
37 **setembro 2018**, através do link de inscrição, constante no site
38 <http://www.ppgeb.ct.utfpr.edu.br> na aba de "ADMISSÃO".
39 b) A entrega dos documentos, relacionados no item 5, via correio postado ou entregue
40 pessoalmente na secretaria do PPGEB no período vespertino das 14:00h às 17:30h até
41 o dia **28 de setembro de 2018**.

42
43 **3.2.** Como parte do processo de seleção, **haverá uma prova (Fase 1) na qual o candidato**
44 **deverá demonstrar conhecimento quanto aos requisitos do programa (regulamento), deste**
45 **edital, a competência em matemática básica, interpretação de texto científico e em redação**
46 **científica sobre tema genérico que poderá estar relacionado com a área da Saúde e/ou**
47 **Engenharia Biomédica.** A prova ocorrerá no dia **10 de outubro de 2018, às 9h 30min.** A prova
48 será organizada e aplicada pela comissão de admissão e o local estará publicado/divulgado no
49 Bloco V3, nas dependências da UTFPR (Av. Silva Jardim, 807). A prova será valorada e será
50 considerada juntamente com a análise da ficha curricular, para efeito de seleção dos candidatos
51 que serão chamados para entrevista (aprovados na Fase 1). Uma nota inferior a 4,0 (em 10,0),
52 bem como a ausência do candidato, será motivo de desclassificação.

54 3.3. Divulgação dos selecionados para entrevista (aprovados na Fase 1):

55 05 de novembro de 2018, no sítio eletrônico do programa.

56 3.4. Entrevistas:

57 De 12 a 30 de novembro de 2018.

58 3.5. Divulgação dos candidatos aprovados:

59 07 de dezembro de 2018.

60 3.6. Prazo para interposição de recurso:

61 Até às 17:00 h de 11 de novembro de 2018 para a divulgação de que trata o item

62 3.3.
63 Até às 17:00 h de 11 de dezembro de 2018 para a divulgação de que trata os itens

64 3.4 e 3.5.

65 3.7. Matrícula:

66 A data da matrícula será informada no site do programa
67 (<http://www.ppgeb.ct.utfpr.edu.br>) até o dia 08 de fevereiro de 2019.

68 4. Etapas do processo

69 O processo de seleção dos Candidatos está organizado da seguinte forma:

- 70 4.1. Publicação do edital no site da UTFPR;
71 4.2. Inscrições exclusivamente pela internet (ver item 3);
72 4.3. Entrega da documentação e da proposta de pesquisa (ver item 5);
73 4.4. Fase 1: Prova (item 3.2), avaliação da documentação e proposta de pesquisa;
74 4.5. Divulgação da lista de aprovados na Fase 1 e convocação para entrevista;
75 4.6. Fase 2 – Entrevista;
76 4.7. Resultado final e
77 4.8. Matrícula.
78

79 Na **Fase 1**, os Candidatos serão classificados de acordo com a pontuação obtida, seguindo
80 os critérios estabelecidos no item 6 e na **ficha curricular** (em anexo). Serão selecionados para
81 entrevista até o dobro do número máximo de candidatos a serem aceitos, respeitando-se a ordem
82 da classificação. Os Candidatos selecionados para entrevista serão listados em ordem alfabética
83 na lista a ser divulgada no site <http://www.ppggeb.ct.utfpr.edu.br>. Somente os candidatos com
84 nomes nessa lista participarão das entrevistas no período especificado no item 3.

85 **5. Inscrição**

86 **5.1 - Período de inscrições:**

87 As inscrições se darão, conforme datas e horários especificados no item 3, por meio
88 eletrônico e pela entrega dos documentos especificados a seguir:

89 Observações:

- 90 a) A documentação não será recebida após as datas e horários especificados no item 3.
- 91 b) A falta de documentação obrigatória elimina o candidato do processo de seleção.
- 92 c) O candidato, ao fazer sua inscrição, declara estar ciente e concordar com este Edital e
93 os regulamentos nele mencionados.
- 94 d) O curso é gratuito.
- 95 e) Eventualmente, eventos extraordinários podem requerer taxas, como é o caso do teste
96 de suficiência em Inglês, ficando por conta do estudante classificado.

97 **5.2 - Documentação obrigatória a ser entregue no ato da inscrição:**

- 98 a) Ficha de Inscrição preenchida “on-line”, impressa e assinada.

99 Obs.: A indicação da Linha de Pesquisa é opcional.

100 b) Uma (1) via (fotocópia) do Diploma ou Certificado de Graduação **autenticado**. No
101 caso de haver mais de uma graduação, o candidato deve apresentar uma cópia de cada
102 Diploma.

103 I - Para graduação no Brasil, o candidato poderá apresentar comprovante de
104 diploma em trâmite. Caso a apresentação do diploma não ocorra em até 12 meses
105 após sua matrícula, o estudante será desligado do programa.

106 II- Caso o candidato ainda não possua o diploma, é necessário que ele apresente
107 uma declaração oficial do coordenador de seu curso de graduação ou secretaria da
108 Instituição de Ensino, atestando sua condição de graduado ou de graduando com a
109 data da colação de grau. Se a colação não houver ocorrido, o documento deve
110 informar a data prevista para tal.

111 III – No caso de graduação no exterior, o candidato deve apresentar o diploma com
112 visto do Consulado Brasileiro sediado no país onde o mesmo foi expedido. Sem
113 prejuízo de outros acordos multinacionais que possam existir, para os diplomas
114 emitidos na França não é exigida tal formalidade. Para os diplomas emitidos na
115 Argentina exige-se a legalização junto ao “Ministério de Educación e Ministerio de
116 Relaciones Exteriores, Comercio Internacional y Culto da Argentina”.

120 IV – Quando o diploma de graduação tiver sido emitido no exterior e o idioma do
121 mesmo não for Português, Inglês ou Espanhol, deve ser apresentada a tradução
122 juramentada do mesmo.

123 d) Cópia **autenticada** do CPF e documento de identidade com foto (RG, carteira de
124 motorista ou equivalente). Para candidatos estrangeiros, deve ser apresentada a fotocópia
125 autenticada do passaporte.

126 e) Uma cópia do Histórico Escolar **autenticado** da Graduação, que deve conter as
127 disciplinas cursadas e as notas ou conceitos atingidos em cada uma.

128 l- O candidato deverá anexar ao Histórico um documento informando os critérios
129 mínimos necessários (nota e frequência mínimas) para ser aprovado nas disciplinas
130 (unidades curriculares) de seu curso. Caso seja detectada alguma inverdade no mesmo, o
131 candidato será desqualificado. As notas constantes no Histórico comporão o Coeficiente de
132 Rendimento que o candidato deve informar obrigatoriamente na Ficha Curricular (em
133 anexo a este edital).

134 f) Uma (1) via impressa do *curriculum vitae* feito obrigatoriamente na Plataforma
135 Lattes (em <http://lattes.cnpq.br>). A documentação para comprovação das atividades
136 informadas no currículo Lattes deve ser entregue juntamente com os demais documentos
137 (comprovação de publicações, da realização de iniciação científica e de outras atividades
138 relacionadas (caso aplicável) no item 6.1, também devem ser entregues em fotocópias). O
139 candidato deve levar em conta o atraso de até 24 horas para que as informações sejam
140 atualizadas na base de dados do CNPq, para que seja possível uma impressão do
141 documento.

142 l- Para imprimir o currículo, vá até a plataforma Lattes do CNPq, entre em seu
143 currículo e escolha nos ícones da esquerda o “gerar página para impressão”. Escolha:
144 Formação acadêmica, Atuação profissional, Artigos, livros e trabalhos publicados.
145 Escolha o modelo resumido, estilo com cores, idioma português, padrão ABNT,
146 nenhum indexador, produção relevantes “utilizar citação Bibliográfica, todo o período” e
147 CONFIRME. Use o ícone que aparece acima para imprimir o currículo gerado.

148 g) Uma (1) via impressa da proposta de pesquisa, conforme modelo especificado no
149 item 6. Ver modelo no anexo III deste edital.

150 h) Mínimo de duas (2) cartas de recomendação (conforme modelo disponível no sítio
151 eletrônico do PPGEB - <http://www.ppgeb.ct.utfpr.edu.br> na aba “ADMISSÃO”, “TURMA
152 2019”) de professores com doutorado (preferencialmente), mestrado ou outros profissionais
153 que tenham tido contato acadêmico ou profissional com o candidato (na ficha curricular, em
154 anexo, são listados os pesos, como referência, para cartas de recomendação). As cartas
155 deverão ser enviadas pelos Correios diretamente pelo recomendante ou entregues
156 juntamente com a documentação em envelope selado, até o prazo final determinado para o
157 envio dos documentos. Uma das cartas de recomendação pode ser substituída por carta de
158 apoio da empresa em que o candidato trabalha. Não há modelo pré-definido para a carta de
159 apoio da empresa. A empresa deve destacar os motivos que determinam seu apoio ao
160 candidato em relação à realização do curso de Mestrado Profissional em Engenharia
161 Biomédica, enfatizando expectativas, oportunidades, aproveitamento da qualificação para
162 seus processos ou produtos e dispensa parcial da carga horária de trabalho para estudos.

163 i) A Ficha Curricular preenchida e assinada (modelo no sítio eletrônico, na aba de
164 “ADMISSÃO” ou em anexo a este edital). Atenção, os documentos comprobatórios
165 (fotocópias) das informações relatadas devem constar no currículo ou em documentos
166 separados, entregues junto aos demais documentos exigidos.

167 j) Código de Ética, anexo ao final deste edital, impresso e assinado (ou com
168 justificativa que explique razão de divergência com o mesmo).

169 k) Uma cópia autenticada da certidão de casamento ou, na inexistência desta,
170 certidão de nascimento.

171 l) **A não comprovação ou ausência dos documentos pedidos neste Edital**
172 **implicará na desclassificação do Candidato.**

173 m) **Em caso de comprovada falsidade de documentação, em qualquer**
174 **momento, o candidato será desligado do processo acadêmico.**

175 n) Candidatos que necessitem de condições especiais para a realização do
176 processo seletivo deverão solicitá-las por meio de um contato direto com a Coordenação do
177 Programa, por e-mail (ppgeb-ct@utfpr.edu.br), impreterivelmente antes da data do término
178 das inscrições. A realização das etapas previstas no processo de seleção por parte desses
179 candidatos fica condicionada a esse pedido formal.

180 **Observações:** Após a finalização do processo de admissão, os candidatos não admitidos
181 ou desistentes poderão solicitar de volta seus documentos até o mês de abril de 2019. Após este
182 prazo, os documentos serão destruídos. Cabe ao candidato a responsabilidade pela entrega dos
183 documentos requisitados nos termos deste edital. Sugere-se que o candidato mantenha guarda
184 do protocolo de envio pelo correio por Sedex ou AR.

185 **5.3. Observações sobre a inscrição e aplicação da prova:**

186 Para o dia da prova o acesso à UTFPR, Campus Curitiba, deve ser feita no Bloco V3, nas
187 dependências da UTFPR (Av. Silva Jardim, 807).

188 Só serão aceitas inscrições com data de postagem no período indicado no item 3.

189 **A documentação deverá ser enviada para:**

190 Universidade Tecnológica Federal do Paraná-UTFPR
191 Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica
192 Av. Sete de Setembro, 3165 – Rebouças
193 A/C Prof. João Antônio Palma Setti
194 Processo de Seleção para a Turma 2019
195 80230-901 Curitiba PR Brasil
196

197 **6. Avaliação da documentação e proposta de pesquisa**

198 **6.1. Curriculum Vitae documentado:**

199 O Candidato será pontuado de acordo com a Ficha Curricular, que deve ser preenchida
200 pelo mesmo (ver item 5.2, subitem h). Na Ficha, serão considerados aspectos profissionais,
201 científicos e acadêmicos, tais como desempenho acadêmico ponderado, iniciação científica,
202 monitorias, residência, disciplinas de enriquecimento curricular relacionadas à Engenharia
203 Biomédica, trabalhos de conclusão de curso comprovadamente relacionados à Engenharia
204 Biomédica, feitas em cursos de extensão ou especialização ou atividades equivalentes,
205 conhecimento de língua inglesa, e publicações técnico-científicas e experiência profissional do
206 candidato, com valores máximos e pontuações para cada item especificadas na própria Ficha.

208 **6.2. Cartas de recomendação:**

209 O candidato deverá providenciar no mínimo 2 (duas) cartas de recomendação. O
210 recomendante deve ter preferencialmente o título de doutor.

211 **6.3. Proposta de pesquisa**

212 A proposta de pesquisa deve ser apresentada obrigatoriamente no ato da inscrição (ver
213 item 5.2.f e anexo III). Ela tem por finalidade informar aos professores orientadores do programa,
214 a capacidade do candidato de escrever coerente, científica e consistentemente sobre o assunto.
215 Assim, o projeto de pesquisa a ser desenvolvido durante o curso será definido no primeiro
216 trimestre do mesmo, juntamente com o professor orientador, não estando obrigatoriamente
217 vinculado à proposta apresentada. Recomenda-se uma redação clara, objetiva e com referências
218 bibliográficas atuais. Deve estar claro qual o problema a ser resolvido, como será resolvido, o que
219 se espera como resultado e as vantagens que a pesquisa trará para a sociedade, para a Saúde,
220 ou para o setor produtivo. A proposta de pesquisa, a prova e o Currículo do Candidato
221 selecionado serão temas da entrevista.

222 **7. Entrevista**

223 A entrevista, individual, tem por objetivo a avaliação do candidato, de suas potencialidades,
224 pretensões, de sua disponibilidade e da viabilidade de sua proposta de pesquisa. A entrevista
225 será efetuada por uma banca de no mínimo 2 (dois) professores do programa em horário
226 previamente agendado. O não comparecimento do candidato à entrevista na data, local e horário
227 agendado, implicará na sua eliminação do processo de seleção.

228 Durante a entrevista serão observados os aspectos constantes nos itens G e H da Ficha
229 Curricular.

230 A seleção do candidato para o programa depende da sua aprovação e classificação na
231 Fase 1 e da pontuação no processo de entrevista.

232 **8. Resultado**

233 Uma lista dos selecionados será publicada no site do PPGEB, nas datas indicadas no item
234 3.

235 **8.1. Interposição de recurso:**

236 Os recursos deverão ser interpostos no prazo indicado no item 3.

237 **9. Matrícula**

238 Informações sobre o período e locais específicos de matrícula da turma 2019 serão
239 fornecidas conforme especificado no item 3.

240 No caso de desistência de candidatos aceitos, poderá ser divulgada uma lista de segunda
241 chamada.

242 O candidato selecionado que não fizer sua matrícula perderá automaticamente sua vaga
243 no curso.

244 **10. Informações adicionais**

245 As atividades e aulas estão previstas de segunda à sexta-feira, concentradas no período
246 matutino. Excepcionalmente, poderão ser ofertadas disciplinas em outros horários ou em
247 ambientes externos à UTFPR, Campus Curitiba (sede centro). Os candidatos serão informados

248 dessas excepcionalidades antes das matrículas, pelas ementas e planos de disciplinas
249 publicados no site. O regime acadêmico, os créditos e maneiras de obtê-los e demais
250 informações podem ser encontradas no site do programa, principalmente no regulamento do
251 curso.

252 Informações sobre as disciplinas são publicadas no site do programa.

253 A leitura do Regulamento Geral do PPGEB é obrigatória para os estudantes selecionados.
254 O regulamento pode ser encontrado em [http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-](http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/programas/ppgeb/fale-conosco/regulamento/view)
255 [universitaria/diretorias/dirppg/programas/ppgeb/fale-conosco/regulamento/view](http://www.utfpr.edu.br/curitiba/estrutura-universitaria/diretorias/dirppg/programas/ppgeb/fale-conosco/regulamento/view).

256 **Obs.:** A Secretaria Geral da UTFPR poderá exigir comprovação adicional de documentos
257 para os candidatos aceitos, na ocasião da matrícula ou a qualquer instante do curso.

258 **11 Publicação do Edital**

259 O presente edital será publicado no site do Programa de Pós-graduação em Engenharia
260 Biomédica, no link <http://www.ppgeb.ct.utfpr.edu.br>, na aba de “Admissão”, item “**Turma 2019**”, a
261 partir do dia 31 de julho de 2018.

262 **12 Casos Omissos**

263 Os casos omissos serão avaliados pelo colegiado do PPGEB e pela Diretoria de Pesquisa
264 de Pós-graduação do Campus Curitiba.

265 João Antônio Palma Setti
266 Coordenador do PPGEB

268 Curitiba, 31 de julho de 2018.

271
272
273
274
275

Prof. Marcos Flávio de Oliveira Schiefler Filho
Diretor Geral da UTFPR – Campus Curitiba
Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Anexo I ao Edital de Seleção de Mestrado do PPGEB, Turma 2019

Ficha Curricular

O candidato deve imprimir, preencher, assinar e entregar esta ficha juntamente com os outros documentos requisitados no edital.

OBS.- A relevância dos artigos e atividades informados será re-avaliada pela banca de admissão conforme critérios utilizados em Engenharia Biomédica, em Engenharias IV, área do curso.

Todos os candidatos deverão pontuar cada item das Tabelas (exceto aqueles reservados à Comissão de Admissão ou à Banca) em conformidade com o Currículo Vitae. Não tendo atividades descritas na linha, o candidato deve deixar em branco ou escrever um zero (0,0). Cada atividade tem uma pontuação máxima por atividade e máxima para a soma das atividades do mesmo tipo.

É vedada a contabilização de uma atividade mais de uma vez, mesmo que em itens diferentes.

É obrigatória a apresentação de documento comprobatório de todos os itens pontuados nas tabelas. Somente os itens comprovados serão contabilizados. A comprovação pode ser feita por fotocópias. Neste caso, não há necessidade de autenticá-las.

Os itens de B a F serão utilizados para a classificação inicial que gerará uma lista dos candidatos classificados para a entrevista. Os itens G e H serão preenchidos pela comissão de admissão na fase de entrevistas, mas serve como referência de como o candidato será avaliado.

A ausência de documentação requisitada pelo edital é eliminatória.

A- Dados Pessoais

Nome	
RG	CPF
e-mail	Site; Facebook; outros endereços sociais

B- Desempenho acadêmico ponderado

	Valor	Comissão
Coeficiente de Rendimento (CR) veja abaixo como calcular.		
CPC contínuo de seu curso ou o IGC contínuo da instituição em que fez a graduação (encontrar nos arquivos de CPCs e IGCs do site, aba de ADMISSÃO.).		
Nota para aprovação nas disciplinas de seu curso (NA)		
TOTAL = (CR x IGC x NA)/203	TOTAL	

Determinação do CR: Se seu histórico apresenta já o coeficiente geral de rendimento, você pode usá-lo. Se não, determine o CR através da Somatória das (notas_x_cargas-horárias) dividido pela somatória das cargas horárias consideradas. Só as disciplinas presenciais (com presença obrigatória) devem ser consideradas. Estágios, residências, trabalhos de fim de curso e demais atividades complementares não contam para o CR, bem como quaisquer outras atividades não presenciais. As notas devem variar de 0,0 a 10,0 com uma casa após a vírgula.

$$\frac{\sum (Nota.C arg aHoraria)}{\sum C arg asHorarias}$$

Exemplo: Supondo as disciplinas: Anatomia, nota 8,0, CH (carga horária)= 180 horas; Estatística, nota 6,8, CH (carga horária)= 90 horas; Estágio Obrig., nota 9,5, CH (carga horária)= 300 horas; e Filosofia nota 6,0, CH (carga horária)= 40 horas. Desconsidera-se o estágio, e fica, então: $(8,0 \times 180 + 6,8 \times 90 + 6,0 \times 40) / (180 + 90 + 40) = 2292 / 310 = 7,4$ (arredonda-se para a primeira casa após a vírgula).

C- Atividades Acadêmicas	Valor	Máximo	Nota
Curso de Graduação _____			---
Curso técnico de nível médio concluído	Até 0,5/curso	2,0	
Disciplina cursada e aprovada com conceito A ou B, em Programa de Pós-graduação <i>stricto sensu</i> .	Até 1,0/disciplina	4,0	
Curso de Especialização (Pós-graduação <i>.lato sensu.</i>) concluído, com monografia	Até 1,5/curso	3,0	
Curso de Especialização (Pós-graduação <i>.lato sensu.</i>) concluído (sem monografia)	Até 0,5/curso	1,0	
Participação em cursos com média duração (min. 40h)	0,2/curso	1,0	
Residência na área de Saúde (Oficial)	0,8 / ano	1,6	
Bolsista ou Voluntário do Programa de Educação Tutorial – PET	0,3 / ano	1,0	
Premiações de competições oficiais de caráter tecnológico ou organização de eventos científicos (congressos, simpósios, mostras científicas).	0,3 /evento	1,0	
Curso de Extensão Universitária de no mínimo 20 horas	0,2/ curso	1,0	
Atividades não relacionadas que o candidato julgue relevantes. Especificar e comprovar (monitorias e outras atividades) _____	Até 0,1/atividade	1,0	
Faça a soma simples da última coluna.		Total	

318

D- Atividades Científicas	Valor	Máximo	Nota
Capacidade de leitura e interpretação de textos em Inglês, devidamente comprovada por documento (ex: comprovante de moradia no exterior) ou declaração de cursos realizados.	De 0,0 a 1,0	1,0	
Atividade de Iniciação Científica concluída	Até 1,5/IC	3,0	
Livro científico publicado com ISBN	Até 1,5/livro	ilimitado	
Capítulo de livro científico publicado com ISBN	Até 1,0/cap.	3,0	
Artigo completo publicado ou aceito em periódico internacional ou nacional indexado	Até 1,5/artigo	ilimitado	
Artigo científico completo publicado em congresso internacional	Até 0,5/artigo	ilimitado	
Artigo científico completo publicado em congresso nacional	Até 0,25/artigo	2,0	
Resumo científico publicado em congresso nacional ou internacional	Até 0,1/artigo	0,5	
Patentes concedidas	1,5/patente	3,0	
Bolsista tipo DTI (Desenvolvimento Tecnológico e Industrial)	Até 0,25/ano	0,5	

Participação em atividades de campo (ex.: expedições científicas, levantamentos faunísticos, geológicos e socioeconômicos)	Até 0,3/ atividade	1,0	
Participação em Projeto de pesquisa aprovado por mérito ou financiado por órgão de fomento.	0,5	1,0	
Outra atividade que julgar relevante (especificar)			
Faça a soma simples da última coluna.		Total	

319

E- Atividades Profissionais	Valor	Máximo	Nota
Atividade profissional em nível de 3º grau na Área da Saúde ou da Engenharia	0,25 ponto/ano	2,0	
Experiência didática em nível universitário, Fundamental e Médio	0,5/ano	2,0	
Participação em banca de trabalho final ou de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação	0,1/TCC	0,5	
Orientação e/ou co-orientação de projeto de iniciação científica, trabalho de conclusão de curso de graduação e/ou pós-graduação na área ou afins ao edital	0,25 ponto/orientação	2,0	
Orientação PET (Progr. de Educação Tutorial) comprovada Orientação Monitoria e IC (Iniciação Científica)	0,2/estudante	2,0	
Orientação de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	0,2/trabalho	1,0	
Orientação Monografia	0,3 /estudante	3,0	
Aprovação em concursos públicos (diário oficial)	1,0/concurso	2,0	
Outra atividade que julgar relevante (especificar)			
Faça a soma simples da última coluna.		Total	

320

F- Cartas de Recomendação (item 6.2 do edital) (máximo de 60 pontos)	Valor/carta	Comissão
Recomendante com doutorado	20	
Recomendante com Mestrado	10	
Preceptor (residência)	15	
Preceptor com doutorado	22	
Chefe (ou superior imediato)	8	
Chefe (ou superior imediato) com Mestrado	12	
Chefe (ou superior imediato) com doutorado	22	
Carta de apoio da empresa	18	
Outro (especificar)		
Faça a soma simples da última coluna.	TOTAL	

321

322

323

G- Projeto critérios para a avaliação do pré-projeto de pesquisa	Máximo	Comissão
---	--------	----------

Aderência do tema de interesse em pesquisa com o curso	2,0	
Pertinência da bibliografia ao projeto, utilização de referências atualizadas, justificativa e descrição do problema de forma clara demonstrando que lacuna do conhecimento será preenchida com o projeto proposto	1,0	
Contextualização teórico-metodológica dos tópicos envolvidos	1,0	
Redação, demonstração de capacidade do uso do vernáculo, clareza e consistência.	2,0	
Consistência da pesquisa proposta e demonstração de conhecimento dos autores principais da área e dos debates atuais	2,0	
Demonstração de autonomia intelectual e pensamento crítico ao demonstrar a relevância do projeto proposto	2,0	
	TOTAL	

324

H- Entrevista - São critérios para a avaliação durante entrevista	Máximo	Comissão
Defesa do currículo e Demonstração de interesse e conhecimentos na área pretendida demonstrada pela aderência da sua proposta ao programa.	2,0	
Aspectos práticos facilitadores ou dificultadores para a consecução do Mestrado, como por exemplo: o candidato tem acesso aos equipamentos necessários a realização da pesquisa, o candidato tem acesso aos locais em que pretende realizar a pesquisa, o candidato possui condições técnicas para desenvolver a pesquisa sem depender de um terceiro, entre outros.	2,0	
Postura profissional, científica e desenvoltura na defesa da proposta de pesquisa quanto aos aspectos metodológicos, bem como a viabilidade para desenvolvimento do projeto em até dois anos.	2,0	
Demonstração de capacidade de implementação de pesquisas, pro atividade, equilíbrio emocional e capacidade de trabalho sob pressões do cronograma e ao tempo limitado aos dois anos do Mestrado.	4,0	
O candidato será solicitado a comprovar sua concordância, através de assinatura, com o código de ética usado na área (código de ética do IEEE).	Condição <i>sine qua non</i> .	
	TOTAL	

325

A equação classificatória da primeira fase será:

326

$$327 \text{ Nota classificatória: } Nota = \frac{20.B}{100} + \frac{20.C}{C_{\max}} + \frac{20.D}{D_{\max}} + \frac{20.E}{E_{\max}} + \frac{20.F}{45}$$

328

329 Onde os valores C_{\max} , D_{\max} e E_{\max} são os valores máximos obtidos entre os candidatos válidos para
330 cada item C, D e E. A pontuação máxima teórica é de 100.

331

332 A segunda fase será pontuada com os resultados G e H, multiplicados por 10, juntamente com a Nota
333 classificatória, tendo todos os pesos iguais a 100, com um máximo por candidato de 300 pontos.

334 As bancas de avaliação dos itens G e H serão sempre compostas por no mínimo dois professores do
335 programa, de preferência com um membro da comissão de seleção, e acontecerão em horários
336 agendados com os candidatos.

337

338

339

340

Nome do Candidato

341

342

343

344

Assinatura

345

347 **Código de Ética** (baseado no código IEEE).

348

349 O Candidato deve ler, imprimir e assinar ciência e concordância com este código (ou assinar
350 justificativa que explique qual o ponto de divergência com o mesmo).

351

352 **1. aceitar responsabilidades e tomar decisões consistentes com a segurança, saúde e bem**
353 **estar públicos, e expor prontamente fatores que possam colocar em perigo o Homem ou o**
354 **meio ambiente;**

355 **2. evitar conflitos de interesse sempre que possível e expô-los às partes afetadas quando**
356 **eles existirem.**

357 **3. ser honesto e realista em estabelecer conclusões ou avaliações baseadas em dados**
358 **disponíveis;**

359 **4. rejeitar todas as formas de suborno;**

360 **5. melhorar o entendimento da tecnologia, suas aplicações apropriadas e potenciais**
361 **conseqüências;**

362 **6. manter e melhorar nossa competência técnica e aceitar desafios tecnológicos somente**
363 **se qualificado por treinamento ou experiência, ou após exposição das limitações**
364 **pertinentes.**

365 **7. buscar, aceitar e oferecer a crítica honesta de trabalhos técnicos, reconhecer e corrigir**
366 **erros, e creditar apropriadamente a contribuição de outros;**

367 **8. tratar imparcialmente todas as pessoas independente de fatores como raça, religião,**
368 **sexo, invalidez, idade ou nacionalidade;**

369 **9. evitar prejudicar outros ou suas propriedade, reputação ou emprego por falsidade ou**
370 **ação maliciosa;**

371 **10. auxiliar colegas e colaboradores em seu desenvolvimento profissional e apoiá-los na**
372 **adoção deste código.**

373

374

375 Nome do Candidato: _____

376

377

378

379

380 Assinatura _____

381

<Título do Projeto>

<Nome do candidato>

Projeto de pesquisa

Área

Engenharia Biomédica

Data _____

ITENS OBRIGATÓRIOS

1. Caracterização do Problema (máximo de 1 página)

- Descrever objetivamente, com o apoio da literatura, o problema focalizado, sua relevância no contexto da área inserida e sua importância específica para o avanço do conhecimento ou para a solução de um problema do setor produtivo.

2. Objetivos e Metas (máximo de 1/2 página)

- Explicitar os objetivos e metas do projeto. Justificar a proposição e sua inserção na área proposta.

3. Métodos e Procedimentos (máximo de 1 página)

- Descrever sucintamente a metodologia empregada para a execução do projeto e como os objetivos serão alcançados.

4. Resultados e/ ou produtos esperados (máximo de 1/2 página)

- Descrever os resultados e/ ou produtos esperados.
- Estimar a repercussão e/ ou impactos sócio-econômicos, técnico-científicos e ambientais dos resultados esperados na solução do problema focalizado ou na melhoria da produção ou da prestação de serviços do setor produtivo (Saúde).

5. Recursos e equipamentos disponíveis (máximo de 1/2 página)

- Mencionar financiamentos de qualquer fonte (se houver), apoio da empresa em que trabalha, ou apoio de qualquer setor externo.

6. Riscos e Dificuldades (máximo de 1/2 página)

- Comentar sobre possíveis dificuldades e riscos potenciais que poderão interferir na execução das ações propostas e comprometer o alcance das metas e objetivos propostos.
- Explicitar as medidas previstas para contornar ou superar essas dificuldades.

7. Referências Bibliográficas (máximo de 1 página)
